



Federação Portuguesa  
de Judo

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

**CIRCULAR Nº** 092/17

**ASSUNTO:** Campeonato Nacional de Equipas Seniores “Jogos Santa Casa” - Programa

Lisboa, 05 abril de 2017

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio proceder à divulgação do programa do Campeonato Nacional de Equipas Seniores “Jogos Santa Casa” 2017.

PROVA	<b>Campeonato Nacional de Equipas Seniores “Jogos Santa Casa” 2017</b>
DATA	Domingo, 11 de junho 2017
ESCALÃO	Seniores masculinos e femininos
LOCAL	Pavilhão Multiusos de Odivelas Alameda do Porto Pinheiro (Odivelas)
CATEGORIAS	Masc: -60 kg, -66 kg, -73 kg, -81 kg, +81 kg Fem: -52 kg, -57 kg, -63 kg, -70 kg, +70 kg

PESAGENS OFICIOSAS 08h00-08h15

PESAGENS OFICIAIS 08h15-09h30

SORTEIO 09h30

INÍCIO DA PROVA 10h30

---

No **Bloco de Finais** será obrigatório o uso de fato e gravata por parte dos treinadores.

Lembramos ainda que de acordo com o Regulamento de Organização de Provas:

**Artigo 8º-Nacionalidade:**

**1. Nas provas por Equipas:**

*Nas provas por Equipas é autorizada a participação de atletas estrangeiros desde que reúnam as condições seguintes:*

- a) *Relativamente a um dos Atletas estrangeiros:*
  - (i) *deve estar previamente inscrito na FPJ;*





Federação Portuguesa  
de Judo

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

*b) Relativamente ao(s) outro(s) Atletas estrangeiros que eventualmente componha(m) a Equipa:*

- (i) deve(m) estar previamente inscrito(s) na FPJ; e,*
- (ii) deve(m) ter participado já em pelo menos uma prova do Calendário Nacional ou Associativo Aberto, a partir do escalão etário de júnior inclusive.*

*c) A constituição da equipa participante entregue no acto das pesagens deve respeitar o disposto no número anterior.*

Para conferência do determinado no Regulamento solicitamos que, na lista de atletas enviada no momento de inscrição da equipa, seja feita referência a (pelo menos) uma prova em que os atletas estrangeiros nas condições da alínea b) tenham participado.

## **Art. 22º - Mudança de Categoria de Peso**

*2. Nas provas por Equipas dos escalões de Juniores e Seniores, sem prejuízo do Atleta ser necessariamente inscrito na categoria correspondente ao seu peso corporal, pode depois, no decurso da prova, participar na sua categoria de peso real e na categoria de peso imediatamente acima, podendo alternar de encontro para encontro.*

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas  
O Secretário-geral da FPJ

Filipe Carmo Ferreira